

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08361.001204/2024-56

2. Descrição da necessidade

A sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá já possui em suas instalações um centro de treinamento policial composto por academia e tatame;

Observados os termos da IN 001/2007 DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva na PF, o treinamento de força (ou resistido), conhecido comumente como ‘musculação’ é uma forma de exercício contra resistência, praticado para o treinamento e desenvolvimento dos músculos esqueléticos. Esta forma de treinamento físico tem um papel de destaque dentre as atividades físicas, sendo recomendado pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de se prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

Seguindo essa orientação, as principais e mais bem organizadas unidades policiais – como o FBI, DEA, US Marshalls e Polícia Montada Canadense, dentre outras – recomendam que seus servidores destinem parte de seu treino diário a esta atividade.

O treinamento resistido é de fundamental importância na preparação física dos policiais e administrativos, possibilitando o condicionamento das estruturas ósseas, articulares e musculares para as constantes atividades físicas dos operadores, além de fornecer suporte neuromuscular para a realização das demais atividades do dia a dia, dos demais treinamentos físicos e das operações propriamente ditas, o que reduz a incidência de lesões e melhora o desempenho nas atividades fim.

Portanto, a musculação é a modalidade esportiva de escolha para um desenvolvimento mais setorizado de músculos (ou pequenos grupos musculares) e de seus tendões e ligamentos, para um trabalho de partes mais específicas do corpo.

Por fim, as vantagens advindas para a SR/PF/AP serão as melhores condições de trabalho para os operadores e demais policiais nela lotados, além de uma melhora na qualidade do treinamento e do condicionamento físico dos servidores, vitais para o desenvolvimento dos demais trabalhos técnicos e táticos.

Importa salientar que as salas necessitam ser aparelhadas com equipamentos atuais e modernos, de melhor qualidade e que atendam aos princípios de ergonomia e biomecânica.

É possível notar a falta de alguns equipamentos capazes de aprimorar o treinamento dos servidores e a necessidade de melhorar a estrutura disponibilizada pelo órgão. Desta forma, propõe-se a aquisição de novos equipamentos que influenciarão de forma positiva o desempenho dos servidores lotados nesta Superintendência.

Em síntese, o aparelhamento mais moderno do espaço destituído para atividade física na Superintendência trará benefícios para a corporação, destacando a prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|----------------------------------|
| GTED/SR/PF/AP | SÉRGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Termo de Referência e nos seus anexos.

Como requisitos *lato sensu*, a contratação deve contemplar o seguinte:

- Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;
- Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;
- Dimensionar corretamente a quantidade para as aquisições e o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas consultas com empresas que fornecem os equipamentos de academia e tatame, visando fazer um levantamento inicial e previsão dos custos, além de entender as limitações de segmento.

Contratações similares feitas pelo órgão serviram como parâmetro para a especificação e definição do escopo do objeto da compra.

- Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação para a Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba (08375.008198/2018-61)
- Compra dos equipamentos para a instalação da academia da SR/PF/SC (SEI 08490.301333/2016-66)
- Compra de equipamentos para reposição e ampliação da academia da SR/PF/SC (SEI 08490.004332/2019-19)
- Compra dos equipamentos para a instalação da academia da SR/PF/MT (SEI 08320.009455/2019-06)
- Compra dos equipamentos para a instalação da academia da SR/PF/GO (SEI 08295.012013/2019-93)

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para a demanda em questão foi a aquisição e instalação de equipamentos para a academia da SR/PF/AP.

Com esta licitação busca-se contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos específicos com o objetivo de proporcionar melhorias à estrutura disponibilizada pelo órgão.

A solução compreende o fornecimento e instalação de equipamentos listados no Termo de Referência.

Os produtos cotados deverão obedecer aos princípios de ergonomia e biomecânica. A biomecânica possui diversos campos de atuação em relação aos exercícios físicos, com o melhoramento no desempenho, no treinamento, na técnica desportiva, na criação e na construção de equipamentos. Caso não haja inobservância quanto aos critérios de avaliação deste item o equipamento ofertado deverá ser desclassificado.

Os aparelhos de musculação eventualmente selecionados farão parte das variáveis para elaboração de treinamentos policiais e de condicionamento físico dos demais servidores. Portanto, havendo equívoco na escolha dos mesmos poderá ocorrer prejuízo no desempenho dos usuários.

A musculação é um efetivo método de estímulo do sistema neuromuscular e da capacidade funcional. Tendo em vista essa preocupação e levando em consideração a utilização por diversos usuários, com compleições físicas diferentes, deve-se verificar se tais equipamentos oferecem medida adequada, segurança e conforto. Nessa esteira, é imprescindível que o maquinário proporcione conforto, segurança e adaptação para pessoas de idade e porte físico variados, de modo a abarcar o uso por todo o efetivo da SR/PF/AP.

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns haja vista que os padrões de qualidade e todas as características gerais e específicas de suas prestações são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio do Pregão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada será a informada no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.243.439,51

O valor da contratação foi estimado mediante consulta com empresas do ramo, interessadas no objeto da contratação. O valor estipulado para este projeto é de aproximadamente R\$1.243.439,51 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Esta estimativa poderá sofrer alterações em virtude da definição da lista dos equipamentos que será confirmada durante o processo de aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/21, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Por ser o parcelamento a regra, tecemos aqui as justificativas para aquisição por grupos:

A divisão em grupos fez-se necessária em função da garantia e da padronização dos equipamentos, uma vez que a aquisição com diversas empresas tornaria inviável a manutenção dos aparelhos e há imperiosa necessidade de se observar a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;

A separação se deu em função da facilidade e economicidade quanto à manutenção futura dos equipamentos a partir do final da garantia. Considerando a necessidade de realização de contrato de manutenção, o ônus financeiro certamente será maior para contratos com muitos fabricantes dos bens;

A escolha deste modelo justifica-se também pelo menor custo do frete na entrega do material em lotes para o município de Macapá/AP. Outro ponto a se destacar é a dependência da entrega da maioria dos itens para o funcionamento e concretização do projeto;

Ergonomicamente é recomendado que os equipamentos para a prática de exercícios físicos sejam padronizados. Aparelhos de marcas diferentes, mesmo que trabalhem o mesmo grupo muscular, apresentam cargas diferentes dependendo dos ângulos de execução e do sistema de roldanas, polias e/ou cabos utilizados. Tais diferenças acarretam adaptação fisiológica diferente nos praticantes;

Observa-se assim que as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, ficariam seriamente comprometidas caso várias empresas distintas lograssem êxito no certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi realizado a solicitação de inclusão extemporânea do item em epígrafe no PCA-2024, de modo que seja possível atender as necessidades regimentais no que concerne contratações no setor público para então realizar as contratações pretendidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O contrato a ser firmado visa a atender às necessidades do órgão no que se refere ao aparelhamento da academia da SR/PF/AP com equipamentos atuais e modernos, de melhor qualidade e que atendam aos princípios de ergonomia e biomecânica.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de adotar providências previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

Deverão ser adotados, no que for possível e economicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade na elaboração das especificações dos materiais a serem adquiridos. Observados todas as etapas da cadeia de produção, desde a extração da matéria prima até o descarte final do produto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 58/2022, e em observância ao modelo de ETP disponível no [sítio compras.gov.br](http://sítio.compras.gov.br), bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e ao objeto da contratação, bem como o devido atendimento às demandas de negócio formuladas.

Além disso, os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Por todo o exposto, a contratação do evento não é apenas viável, mas imprescindível para um bom resultado e desempenho da academia da SR/PF/AP, que proporcionará a manutenção da saúde e bem estar dos servidores e usuários do espaço.

Em face da necessidade de aquisição de novos equipamentos.

Dessa forma, justifica-se a a necessidade de aquisição desse material.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação

JOAO VICTOR MELO COUTINHO

Membro da comissão de contratação